



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, PROJETOS E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
DIVISÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

COMPARATIVO ENTRE AS NORMAS EM VIGOR ATÉ E APÓS 11 DE SETEMBRO DE 2017

	Até 11 de setembro de 2017 - IN nº 071/2017 -	Após 11 de setembro de 2017 - IN nº 074/2017 -
Taxa de depósito	R\$ 142,00 - R\$ 2.960,00	R\$ 185,00
Serviços oferecidos	26	7
Apresentação do código-fonte	Sim	Não
Certificado de registro	100 a 1.300 dias	Até 7 dias úteis
Responsabilidade da guarda do código-fonte em sigilo	INPI	Titular do registro
Formulário	Papel	Eletrônico
Disponibilidade	Horário comercial	24 x 7
Validação das assinaturas	Reconhecimento de firma em cartório	Certificado digital ICP-Brasil
Suporte físico do código-fonte	Papel ou CD	Resumo digital <i>hash</i>
Validade do registro	10 anos, prorrogáveis por até 50 anos	50 anos
Disponibilidade do certificado de registro	Enviado pelos correios	Online
Etapas administrativas	Sim	Não